

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA – CEFET/RP, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria MP nº 184, de 18 de junho de 2007 e da Portaria MEC nº 589, de 21 de junho de 2007, torna público que estarão abertas, na cidade de Rio Pomba (MG), as inscrições para concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a área de Informática, na Classe e Nível Inicial do Quadro de Pessoal do CEFET Rio Pomba, em conformidade com o descrito no Anexo I, Processo nº 23000.091815/2007-70.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O cargo e o código SIAPE da vaga oferecida estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 1.2. **Regime Jurídico:** Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.
- 1.3. **Regime de trabalho:** Dedicção Exclusiva.
- 1.4. **A jornada de trabalho** poderá ocorrer no CEFET Rio Pomba ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.
- 1.5. **Área de Atuação:** Ministras aulas nos cursos superiores e demais cursos oferecidos pelo CEFET Rio Pomba, em disciplinas ligadas às áreas de formação. Prestar consultoria e assessoria na implantação, coordenação, administração de cursos, acompanhamento de projetos de interesse do CEFET Rio Pomba e desempenhar outras atividades correlatas.
- 1.6. **A remuneração** é a constante do Anexo I, equivalente ao vencimento básico, nível inicial do cargo e adicionais.

2. Das Inscrições

- 2.1. Período: de **06 a 20 de agosto de 2007**, nos dias úteis.
- 2.2. Local de inscrição: Coordenação Geral de Recursos Humanos do CEFET RIO POMBA, Prédio Administrativo, Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale, Telefone: 0xx32 3571-5709, Sítio www.cefetrp.edu.br, e-mail: cgrh@cefetrp.edu.br.
- 2.3. Horário: de 8 (oito) às 10 (dez) e de 14 (quatorze) às 16 (dezesesseis) horas.
- 2.4. Taxa de inscrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
- 2.5. Dos procedimentos para inscrição:
 - 2.5.1. O Candidato deverá entregar no ato da inscrição, no endereço indicado no item 2.2.
 - 2.5.1.1. Ficha de inscrição (Anexo II);
 - 2.5.1.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - 2.5.1.3. Prova de que é portador dos títulos de acordo com a exigência contida no Anexo I, deste Edital; (cópias dos documentos devidamente autenticados);
 - 2.5.1.4. Cópia do documento de identidade.
 - 2.5.2. No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.
 - 2.5.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício

profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham, por lei, como identidade, e Carteira de Trabalho.

2.5.4. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato

2.5.5. A inscrição poderá ser efetuada por procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível e autenticada de documento de identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário e no pagamento da inscrição.

2.5.6. No ato da Inscrição o Candidato deverá entregar ainda:

2.6. Do pagamento da taxa de inscrição:

2.6.1. Efetuar recolhimento da taxa de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), no Banco do Brasil S.A., via GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, a ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código da unidade favorecida: 153223; Gestão: 26324; código recolhimento: 28830-6; competência: 08/2007; vencimento: data do recolhimento; CPF do candidato; nome do candidato; valor do recolhimento: R\$ 55,00.

2.6.2. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas nos itens 2.6.1.

2.6.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado na hora e local da realização das provas.

2.7. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade utilizado para a inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, apresentando outro documento de identificação.

2.8. A qualquer tempo, a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos poderão ser anuladas, se for verificada alguma falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.9. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.10. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

2.11. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

2.12. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.14. Para candidatos portadores de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso, deverá requerê-lo, mediante apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, em conformidade com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.15. Será homologada a inscrição do candidato que apresentar a certificação exigida, por divulgação no sítio: www.cefetrp.edu.br, a partir do dia 23 de agosto de 2007.

3. Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo

3.1. Ter sido aprovado no concurso público.

3.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

- 3.3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 3.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a compatibilidade de deficiência, apurada pela Junta Médica indicada pelo CEFET Rio Pomba.
- 3.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.6. Estar quite com as obrigações militares, se homem.
- 3.7. Possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme consta do Anexo I deste Edital.
- 3.8. O candidato aprovado deverá apresentar Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se cadastrado), Grupo Sangüíneo e fator RH, Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado Militar (para homens).
- 3.9. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

4. Do Cargo, das Provas, Critérios de Avaliação e Classificação e Condições de Realizações das Provas.

- 4.1. Professor de ensino de 1º e 2º Grau – Anexo I
- 4.2. O concurso será realizado por meio de atribuições de notas em provas, segundo critérios previamente estabelecidos, que se constituirão em:
 - 4.2.1. Prova escrita de conhecimento específico (eliminatória e classificatória);
 - 4.2.2. Prova de títulos (classificatória)
 - 4.2.3. Prova didática (classificatória).
- 4.3. À prova escrita serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), a prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 60 (sessenta) e à prova didática será atribuída pontos de 0(zero) a 150(cento e cinquenta), levando-se em consideração os décimos.
- 4.4. A elaboração da Prova Escrita e sua Correção serão de competência do membro especialista, e a prova didática e a prova de títulos serão de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por profissionais do CEFET e de outras instituições.
- 4.5. A formação da Banca Examinadora acima indicada será orientada pela Comissão Organizadora do Concurso e será constituída de 04 (quatro) membros, sendo no mínimo 02 (dois) de outras instituições e um especialista na área.
- 4.6. **Prova Escrita (Peso 5,0) – Eliminatória e Classificatória**
 - 4.6.1. Será realizada nas dependências do Prédio Central do CEFET Rio Pomba, no dia **02 de setembro de 2007**, tendo início com o sorteio, de um dos temas relacionados no Anexo II do Edital, às 8 horas;
 - 4.6.2. O tema será o mesmo para todos os candidatos;
 - 4.6.3. A prova escrita versará sobre o programa do concurso e terá a duração improrrogável de quatro horas, a contar do sorteio dentre 03 (três) temas com base no programa do curso;
 - 4.6.4. Durante uma hora, após o sorteio do tema, será permitida a consulta de livros, periódicos e outros documentos bibliográficos (exceto manuscritos), pertencentes ao candidato.
 - 4.6.5. As anotações efetuadas durante o período da consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Organizadora.

4.6.6. Será aprovado, nessa prova o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60%.

4.6.7. O resultado da prova escrita será afixado nos quadros de aviso deste CEFET e divulgado no sítio: www.cefetrp.edu.br.

4.6.8. Não será concedida vista da prova.

4.7. Prova de Títulos (Peso 2,0) – Classificatória

4.7.1. A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na prova escrita, os quais deverão apresentar os títulos para avaliação, em fotocópias devidamente autenticadas e encadernadas em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, nº de Inscrição e área do concurso, no dia **19 e 20 de setembro de 2007, de 08 h às 11 h e de 13 h as 16 h**, na Seção de Protocolo da Instituição, no endereço: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale – Prédio Administrativo.

4.7.2. Será admitida a entrega dos documentos via SEDEX, com Aviso de Recebimento, com postagem datada até 20/09/2007, com a devida identificação do candidato, para o seguinte endereço:

Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba
A/C Comissão Organizadora
Caixa Postal 45
Rio Pomba - MG CEP: 36.180-000

4.7.3. A avaliação dos títulos e documentos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

4.7.4. Na avaliação dos títulos, serão considerados:

4.7.4.1. Formação Universitária: até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior, desde que não utilizado como requisito no ato da inscrição:

Títulos	Pontuação
• DOUTOR - Certificado ou declaração da Instituição de Ensino de solicitação do certificado de Conclusão do Curso de Doutorado junto ao MEC, livre docente, em campo diretamente relacionado a área de conhecimento objeto do concurso, ou em área Educacional	25
• DOUTORANDO – Declaração da Instituição de Ensino, reconhecida pelo MEC, de aluno regularmente matriculado no curso, em campo diretamente relacionado a área de conhecimento objeto do concurso, ou em área Educacional	10

4.7.4.2. Experiência: Limitada a 10 (dez) pontos, não haverá contagem de tempo paralelo.

• Experiência em magistério (Sala de Aula), comprovada mediante declaração.	1 ponto a cada ano, ou fração superior a 06 meses limitado a 10 pontos.
---	---

4.7.4.3. Participação em Concurso: 5 (cinco) pontos

<ul style="list-style-type: none">Aprovação em concurso público, para professor de Ensino de 1º e 2º Graus e/ou Ensino Superior, mediante a apresentação da publicação na Imprensa Oficial. Limitado a 01	5 pontos
---	----------

4.7.4.4. Formação Pedagógica: 10 (dez) pontos

<ul style="list-style-type: none">Esquema I, ou Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena, desde que não utilizados como requisito no ato da inscrição.	10 pontos
--	-----------

4.7.5. Prova didática (Peso 3,0) – Classificatória

4.7.5.1. Será realizada nas dependências do CEFET Rio Pomba, em data a ser divulgada juntamente com o resultado da prova escrita, na ordem de Inscrição;

4.7.5.2. A prova didática terá duração de trinta minutos e versará sobre o tema que consta no Anexo III e será vedada a presença dos demais candidatos;

4.7.5.3. A Banca Examinadora apreciará: Objetivos precisos e claros, Motivação e manejo de classe, Domínio da técnica, Domínio e adequação do conteúdo; Distribuição cronológica, Recursos didáticos utilizados, Sequência lógica de raciocínio (ordenação e coordenação), Comunicação (linguagem clara, fluente, correta e gestos) - valor de 100 pontos.

4.7.5.4. O candidato deverá entregar o plano de aula em quatro vias para a banca examinadora, no início da prova didática - valor de 50 pontos.

4.7.5.5. O candidato poderá utilizar os recursos didáticos disponíveis (retroprojeter, projetor multimídia e quadro) que julgar necessário;

4.8. O comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade utilizado no ato da inscrição, será indispensável para o candidato ter acesso às provas.

4.9. Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos itens 2.5.3. do presente Edital.

4.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

4.11. Após o horário definido para o início das provas, não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das mesmas.

4.12. Em hipótese alguma, as provas serão aplicadas fora do local pré-determinado.

4.13. O não comparecimento do candidato a quaisquer das provas pertinentes ao cargo a que concorre implicará em sua exclusão do concurso, automaticamente.

4.14. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

4.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

5. O Programa

5.1. Programa Concurso Público Para Provimento de Cargo Efetivo: Anexo II e III.

6. Da avaliação

- 6.1. As notas da prova do concurso poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 6.2. A classificação do candidato será a média ponderada das notas obtidas;
- 6.3. Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota final mínima seis.
- 6.4. Em caso de igualdade de pontos obtidos o desempate será de acordo com os seguintes critérios:
 - 6.4.1. Mais idoso;
 - 6.4.2. Maior pontuação prova didática;
 - 6.4.3. Estado civil casado ou comprovar que possui sociedade conjugal estável (com comprovação em cartório) e número de filhos.
- 6.5. O resultado final será homologado pelo Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba, publicado no Diário Oficial da União e afixado nos quadros de avisos do CEFET Rio Pomba – MG, e no sítio: www.cefetrp.edu.br.

7. Dos Recursos

- 7.1. O prazo para apresentação de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de divulgação da Homologação das Inscrições e da divulgação do resultado do concurso, ambos no sítio: www.cefetrp.edu.br.
- 7.2. Devido a sua complexidade, a prova Escrita e didática não dará ao candidato direito a recurso.
- 7.3. A solicitação do recurso deverá ser endereçada ao Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba, e entregue no Serviço de Protocolo do CEFET Rio Pomba, situado à av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba (MG), no horário de 7h às 16h.
- 7.4. Após manifestação da Comissão Organizadora do Concurso, o Diretor Geral decidirá sobre o recurso.
- 7.5. Não serão admitidos recursos via postal, fax e/ou via correio eletrônico.

8. Da Posse

- 8.1. Além dos requisitos já estabelecidos no item 3 deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo:
 - 8.1.1. Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:
 - 8.1.1.1. Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;
 - 8.1.1.2. Praticar advocacia administrativa.
- 8.2. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for destituído do cargo em comissão nas seguintes hipóteses:
 - 8.2.1. Crime contra a administração pública;
 - 8.2.2. Improbidade administrativa;
 - 8.2.3. Aplicação irregular de dinheiro público;
 - 8.2.4. Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
 - 8.2.5. Corrupção.
- 8.3. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto físico e mentalmente, pelo Médico Oficial ou pela Junta Médica indicada pelo CEFET Rio Pomba, para o exercício do cargo.



- 8.4.** O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará o CEFET Rio Pomba a excluí-lo da portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.
- 8.5.** A posse do candidato restringe-se às vagas oferecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.
- 8.6.** O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

9. Das Disposições Gerais

- 9.1.** A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores do CEFET Rio Pomba, mas a expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei, e neste edital.
- 9.2.** Após o preenchimento da(s) vaga(s) poderá o CEFET Rio Pomba, liberar o(s) candidato(s) aprovado(s) excedentes para serem nomeados em qualquer Instituição da Rede Federal de Ensino do País, desde que haja disponibilidade de vagas.
- 9.3.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.
- 9.4.** O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Coordenação Geral de Recursos Humanos do CEFET Rio Pomba.
- 9.5.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.
- 9.6.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CEFET Rio Pomba.

Mário Sérgio Costa Vieira
Diretor Geral

ANEXO I

Denominação do Cargo, Número de Vaga, Requisitos, Jornada de Trabalho, código da vaga e Remuneração Mensal.

01 – PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS.

Área	Nº de Vagas	Titulação Mínima	Regime de Trabalho
Informática	01	Graduação em Ciência da Computação, ou Processamento de Dados, ou Informática, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, todos com Mestrado na área objeto de concurso.	DE

Código da Vaga: 0810487

Remuneração Mensal Bruta:

Titulação	Classe	Venc. Básico (R\$)	GAE (R\$)	GEAD (R\$)	Vant. Pecuniária (R\$)	Aux. Alimentação (R\$)
Doutorado	E 1	1.102,92	1.764,67	1.976,00	59,87	143,99
Mestrado	E 1	919,10	1.470,56	1.332,00	59,87	143,99

ANEXO II

PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA

Área	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>Informática</p>	<p>1. MICROINFORMÁTICA</p> <p>a. Ambiente Operacional: introdução, comandos básicos, interface gráfica, arquivos e diretórios, administração de usuários e grupos, gerenciamento de rede e comunicação, impressão, gerenciamento de processos, instalação e configuração do sistema, e-mail, hardware e segurança (Windows e Linux);</p> <p>b. Processador de Textos : operações básicas, trabalhando com blocos de textos, formatação de caracteres e parágrafos, cabeçalhos, rodapés e notas de rodapé, trabalhando com tabelas (MS Office e Open Office);</p> <p>c. Planilha Eletrônica: operações básicas, fórmulas e funções, pastas de trabalho, formatação de planilha (MS Office e Open Office);</p> <p>d. Apresentação Multimídia: operações básicas, criação de uma apresentação, edição e formatação, inserção de figuras e desenhos (MS Office e Open Office).</p> <p>2. TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO</p> <p>a. Lógica aplicada: algoritmos, técnicas de construção de algoritmos, resolução de problemas;</p> <p>b. Estrutura de dados: vetores, matrizes, cadeia de caracteres, listas lineares, pilhas, filas, árvores, grafos, pesquisa de dados, classificação de dados, estruturas e tipos abstratos de dados, recursividade, eficiência e complexidade;</p> <p>c. Programação Estruturada: refinamentos sucessivos, estruturas em blocos, estruturas de controle de fluxo, programação modular, rotinas, sub-rotinas, procedimentos e funções (Linguagens Pascal e C);</p> <p>d. Programação Orientada a Objetos: classes e objetos, polimorfismo, herança, interface, linguagens orientadas a objetos (Linguagens Delphi, C++ e Java); e</p> <p>e. Linguagens de programação para a Internet:: Conhecer os domínios dos websites; Editores de páginas para internet; HTML; Tags; Links; Manipulação de cores; Tabelas; Frames; Formulários; Funções JavaScript; Linguagem de programação e Banco de Dados para internet; Asp; Php; MySql.</p> <p>3. SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO</p> <p>a. Sistemas de Numeração: aritmética em diversas bases numéricas, conversão entre bases, representação de dados, caracteres, inteiros, de ponto flutuante, decimal zonado e decimal compacto;</p> <p>b. Arquitetura de Computadores: lógica binária e portas lógicas, álgebra booleana, registradores, memória e lógica programável, operações de computadores e transferência de registradores, projeto de lógica de controle, instruções de computadores e modos de endereçamento, projeto UCP, entrada/saída e comunicação, gerência de memória, microprogramação, linguagem de montagem e arquiteturas avançadas de computadores; e</p> <p>c. Sistemas Operacionais: processos, escalonamento de processos, gerência de memória, sistemas de arquivos, entrada/saída, deadlocks, estudos de casos (Linux, MS-DOS e Windows), sistemas operacionais distribuídos, comunicação nos sistemas distribuídos, sincronização entre sistemas distribuídos, processos e processadores em sistemas distribuídos, sistemas de arquivos distribuídos.</p> <p>d. Manutenção de Computadores: Placas-mãe, Setup, Memórias, Processador, Barramentos, Modems, Impressoras: Manutenção de impressoras, Monitores de Vídeo, Disco Rígido: instalação do sistema operacional; Montagem do micro - Padrão do gabinete, Padrão da placa-mãe, Padrão da fonte de alimentação, Montagem passo a passo; Manutenção preventiva; Manutenção corretiva.</p> <p>4. TELEPROCESSAMENTO E REDES DE COMPUTADORES</p> <p>a. Rede de Transmissão de Dados: definição e objetivos, componentes e topologia;</p> <p>b. Elementos de interconexão de redes de computadores: gateways, hubs,</p>

	<p>repetidores, bridges, switches e roteadores;</p> <p>c. LAN (Local Área Network) e WAN (Wide Área Network): conceitos básicos, aplicações, principais componentes e níveis de serviços (QoS e SLA);</p> <p>d. Protocolos de Comunicação: conceitos, serviços, principais protocolos e Voz sobre IP (TCP/IP, X 25, frame relay, SDLC, HDLC, ATM, MPLS);</p> <p>e. Modulação: conceitos sobre modulação, modulação em frequência, amplitude e fase;</p> <p>f. Modos de Transmissão de Dados: serial, paralela, síncrona e assíncrona;</p> <p>g. Padrões: OSI/ISO, de fato TCP/IP e ITU-T; e</p> <p>h. Segurança de Redes: Mecanismos de proteção de rede (FireWall, criptografia com chaves públicas e privadas, Virtual Private Network, certificados digitais, assinaturas digitais e scanner), políticas de segurança, processos de intrusão, mecanismos de detecção e proteção contra invasores.</p> <p>5. ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS</p> <p>a. Sistemas de Informação: conceitos e definições básicas, componentes de sistemas de informação, sistemas de informação gerencial, sistema de apoio a decisão, ciclo de vida de sistemas de informação;</p> <p>b. Levantamento de Sistemas: técnicas de levantamento - observação pessoal, questionário, entrevista e JAD;</p> <p>c. Análise Essencial de Sistemas: conceitos e definições básicas, estratégias e ferramentas da modelagem essencial, atividades essenciais, diagrama de fluxo de dados (DFD), construção e utilização de dicionário de dados, tabelas e árvores de decisão;</p> <p>d. Projeto Estruturado de Sistemas: conceitos e definições básicas, ferramentas do projeto estruturado, especificação estruturada, métodos para especificação de módulos, acoplamento, coesão, análise de transformação, análise de transação, packaging, implementação, otimização e administração do projeto estruturado;</p> <p>e. Análise e Projeto Orientados a Objeto: Linguagem UML (<i>Unified Modeling Language</i>), diagrama de classes, diagrama de caso de uso, diagrama de interação, diagrama de estado, diagrama de componente, diagrama de implantação; e</p> <p>f. Qualidade de Software: modelos de qualidade (ISO, CMM e CMMI), metodologias e padrões, gerência de projetos de software, teste de software, estimativas e métricas (Análise de Pontos de Função).</p> <p>6. ARQUIVOS E BANCO DE DADOS</p> <p>a. Organização de Arquivos: conceito e definições, estruturas de armazenamento de dados; modelo relacional, modelo hierárquico, modelo de rede, comparação entre os três modelos, modelo orientado a objetos, arquivos com organização seqüencial, seqüencial indexado, relativo, direto, invertido, árvore B e compressão de dados;</p> <p>b. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): princípios, conceitos e objetivos dos sistemas de banco de dados, usuários de bancos de dados;</p> <p>c. Modelo de Dados: modelagem de dados: modelagem semântica, mapeamento de projetos de banco de dados ER em um projeto relacional, normalização (formas normais), linguagem de definição e manipulação de dados – SQL; e</p> <p>d. Administração de Sistemas de Banco de Dados: componentes do SGBD, segurança de dados, gerenciamento de transações e controle de concorrência, indexação, recuperação à falhas, otimização de consultas.</p>
--	---



Em defesa do Desenvolvimento Sustentável

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 04, DE 23 de julho de 2007.

11

ANEXO III
TEMA PARA PROVA DIDÁTICA

Introdução a algoritmos e estruturas de dados apresentando técnicas utilizadas na implementação de estruturas de dados básicas e exemplos avançados na linguagem C.



Em defesa do Desenvolvimento Sustentável

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 04, DE 23 de julho de 2007.

12

Cronograma – Edital 04/2007

Concurso Público para provimento de cargo efetivo para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – área de Informática

Item	Atividade	Previsão de Datas
1.	Inscrições	06 a 20 de agosto de 2007
2.	Divulgação de Homologação das Inscrições no sítio	23 de agosto de 2007
3.	Prazo para recurso	24 a 28 de agosto de 2007
4.	Preparação para prova	29 a 31 de agosto de 2007
5.	Aplicação da prova escrita	02 de setembro de 2007
6.	Divulgação do Resultado da Prova Escrita no sítio	13 de setembro de 2007
7.	Prazo de recurso	14 a 17 de setembro de 2007
8.	Entrega de Documentação para Prova de Títulos	19 a 20 de setembro de 2007
9.	Prova Didática e Prova de Títulos	24 a 28 de setembro de 2007
10.	Divulgação do Resultado no sítio	03 de outubro de 2007
11.	Prazo para Recurso	04 a 05 de outubro de 2007
12.	Publicação da Homologação do resultado no DOU	8 de outubro de 2007